



ASSOCIAÇÃO  
DE SOCORROS MÚTUOS  
**JOÃO DE DEUS**  
FUNDADA EM 1905

## CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DA

## ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS JOÃO DE DEUS

Venho, nos termos do nº 1 do Artº 39º dos Atuais Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, pessoa coletiva nº 500 875 308, com sede na Rua Comendador Vilarinho, nº 9 a 13, 8300-128 Silves, convocar todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no **dia 22 de ABRIL de 2022, pelas 20:30 horas, na sede social desta Associação de Socorros Mútuos**, para discutir e votar as matérias da seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Primeiro** - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas de Gerência relativas ao exercício económico de 2021, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

**Segundo** – Autorização da Assembleia Geral para alienar o prédio urbano localizado na Rua Francisco Pablos, 8300-157, Silves, com o artigo matricial nº 183 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o nº 1708.

**Terceiro** – Outros assuntos de interesse.

Se, à hora marcada, não se encontrar presente mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, **trinta minutos depois**, com qualquer número de associados de acordo com o disposto no nº 1 do Artº 41º dos Estatutos.

### VOTOS E REPRESENTAÇÃO DOS ASSOCIADOS

**A-** Nos termos do nº2 do ARTº 45º do Compromisso, na assembleia geral cada associado dispõe de um voto não podendo também representar mais que um associado.

#### **B- Voto por Correspondência**

Nos termos do Artigo 43.º n.º 3 dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, em Silves, não é admitido o voto por correspondência

#### **C- Voto por Representação**

O voto por representação encontra-se previsto no ARTº 45ª dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS JOÃO DE DEUS; Sem prejuízo da identificação e verificação da capacidade individual do representante, este deve ainda entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma carta fechada e assinada pelo representado com a delegação dos respetivos poderes



ASSOCIAÇÃO  
DE SOCORROS MÚTUOS  
**JOÃO DE DEUS**  
FUNDADA EM 1905

### Presença na Assembleia Geral

Para os associados que venham a estar presentes na Assembleia Geral, adverte-se que, na data da sua realização serão seguidas as orientações específicas que venham a ser emanadas quer por disposto legal subsequente à publicação desta Convocatória, quer pela Direção Geral de Saúde, designadamente quanto aos procedimentos de segurança, saúde e higiene a adotar na presente reunião.

Sem embargo do anteriormente expresso, desde já se adverte que, salvo orientação ou instrução em contrário, terão de ser seguidas na Assembleia Geral as indicações constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 29-F/2022 de 18/03 ou as que, à data estejam em vigor, sendo que, no mínimo, sempre serão necessariamente adotados os seguintes procedimentos:

- a) restrição de presença no local da reunião de uma pessoa em representação de cada associado;
- b) distanciamento físico mínimo de dois (2) metros entre os presentes na reunião;
- c) uso obrigatório de máscara ou viseira;
- d) Utilização das soluções desinfetantes cutâneas aquando da entrada na reunião.

Silves, 24 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(Joaquim António Guerreiro Esteveira Gonçalves)